

cação, lealdade, disponibilidade e simpatia muito contribuíram para um bom ambiente de trabalho no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 943/2005. — Ao cessar funções como Ministra da Cultura, louvo a licenciada Joana Pinto de Sousa Leitão de Barros pelo modo como desempenhou as funções de assessora do meu Gabinete para a área da comunicação social.

A sua dedicação, disponibilidade e simpatia muito contribuíram para um bom ambiente de trabalho no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 944/2005. — Ao cessar funções como Ministra da Cultura, louvo a licenciada Maria Margarida Abrunhosa dos Santos pela lealdade, disponibilidade, dedicação à causa pública e competência com que desempenhou as funções de assessora do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 945/2005. — Ao cessar funções como Ministra da Cultura, louvo o licenciado Manuel Antunes Pinto da Cruz pela lealdade, disponibilidade, dedicação à causa pública e competência inexcedíveis com que desempenhou as funções de adjunto do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 946/2005. — Louvo Fernando Manuel Pombas Catrola pela disponibilidade, dedicação e competência com que desempenhou as funções de apoio durante o período em que exerci o cargo de Ministra da Cultura.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 947/2005. — Ao cessar funções como Ministra da Cultura, louvo o motorista Francisco André Esteves pela dedicação, lealdade e incedível competência com que exerceu as suas funções. A sua disponibilidade e enorme simpatia grangearam-lhe o respeito de todos e muito contribuíram para a qualidade das relações humanas que caracterizaram o meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 948/2005. — Ao cessar funções como Ministra da Cultura, louvo o motorista Alberto Vitorino de Almeida pela dedicação e profissionalismo com que exerceu as suas funções.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Louvor n.º 949/2005. — Ao cessar funções como Ministra da Cultura, louvo a licenciada Maria do Carmo de Barros Serra Marques Guedes Pinto Basto pela dedicação, empenho e competência com que exerceu as funções de chefe do meu Gabinete.

As qualidades profissionais e pessoais da Dr.^a Maria do Carmo Pinto Basto e a sua permanente disponibilidade para as exigentes funções desempenhadas são credoras deste testemunho público de louvor e do meu apreço e sincero agradecimento.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Gabinete da Secretária de Estado das Artes e Espectáculos

Louvor n.º 950/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, entendo prestar o meu louvor a Vera Maria Carvalho Alves Andrade Belo pela forma dedicada e profissional com que executou as funções de minha secretária pessoal. A sua lealdade e presença solícita foram sempre exemplares ao longo destes meses, tornando a sua colaboração essencial no meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*.

Louvor n.º 951/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, entendo prestar o meu louvor a Diogo Afonso de Belfort Cerqueira Pereira Henriques pela forma exemplar como prestou funções como assessor do meu Gabinete. As suas qualidades multifacetadas, a sua capacidade analítica e o inesgotável interesse foram imprescindíveis ao desempenho das minhas funções e inspiradoras de inúmeras medidas culturais. A sua visão global e integrada da área da cultura nas suas várias vertentes tornam-no uma inequívoca mais-valia neste sector.

11 de Março de 2005. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*.

Louvor n.º 952/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, entendo prestar o meu louvor público à licenciada Andreia Margarida Lourenço do Brito Ferreira pela forma absolutamente exemplar como exerceu a função de minha chefe de gabinete e permanente braço direito.

Reconheço publicamente que as suas qualidades de gestão e liderança foram determinantes para a eficácia e boa organização do meu Gabinete. A sua presença constante e dedicada, a todas as horas e em todas as circunstâncias, por mais adversas que fossem, permitiram uma gestão criteriosa e um alto rendimento de todos os recursos possíveis. A sua sensibilidade, dedicação incondicional à causa pública e o seu profundo sentido humano foram essenciais para trabalho conjunto de todo o Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*.

Louvor n.º 953/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, entendo prestar o meu louvor à licenciada Ema Maria Lemos Gomes de Favila Vieira Alcobia pela forma diligente como exerceu as funções de adjunta do meu Gabinete.

Saliento, também, o elevado profissionalismo e a capacidade de análise jurídica demonstrados, que, aliados à sua facilidade de relacionamento humano, contribuíram para o bom ambiente de trabalho no meu Gabinete, factor essencial ao bom rendimento das actividades desenvolvidas. A colaboração que assegurou com os diversos serviços, nomeadamente em substituição da chefe de gabinete, foi valiosa para o correcto e permanente acompanhamento dos assuntos da competência da Secretária de Estado das Artes e Espectáculos.

11 de Março de 2005. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*.

Louvor n.º 954/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, entendo prestar o meu louvor à licenciada Maria João Silveira de Aragão Lamy Sanina pela forma como exerceu as funções de assessora do meu Gabinete. Os seus conhecimentos e experiência jurídica na área de artes do espectáculo foram indispensáveis para o trabalho realizado, nomeadamente para a identificação das principais questões do sector das artes do espectáculo (situação jurídico-laboral, acidentes de trabalho, doenças profissionais e formação profissional), no qual a sua contribuição foi essencial.

11 de Março de 2005. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*.

Louvor n.º 955/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, entendo prestar o meu louvor a Mário Gabriel Pais da Silva Bonito pela forma como exerceu as funções de assessor do meu Gabinete.

A sua vasta experiência na cultura, os profundos conhecimentos sobre a área das artes do espectáculo assim como a sua inspiradora perspectiva sobre o mundo artístico foram um contributo valioso para o trabalho realizado e imprescindível para os meus compromissos diários. A sua constante lealdade e disponibilidade contribuíram para o bom ambiente e capacidade de resposta do meu Gabinete, factor imprescindível ao bom rendimento das actividades desenvolvidas.

11 de Março de 2005. — A Secretária de Estado das Artes e Espectáculos, *Teresa Margarida Figueiredo de Vasconcelos Caeiro*.

Louvor n.º 956/2005. — Ao cessar as funções de Secretária de Estado das Artes e Espectáculos do XVI Governo Constitucional, louvo publicamente Ana Margarida Severim Melo Alves dos Santos Aachando Gomes pela forma eficiente e profissional com que executou as funções de minha secretária pessoal. A sua disponibilidade constante e atenta, assim como elevada competência, foram determinantes